

 **Central Solar Lagoa II S.A.**
CNPJ/MF nº 35.913.736/0001-35 - NIRE 35.300.547.071
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2025, às 13h30min, na sede da **CENTRAL SOLAR LAGOA II S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 86, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz** que nomeou o Sr. **Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), mediante a emissão de 330.000 (trezentas e trinta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), dividido em 2.210.000 (dois milhões, duzentas e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 2.540.000 (dois milhões, quinhentas e quarenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **"ARTIGO 5º O capital social é de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 2.540.000 (dois milhões, quinhentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional."** **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de janeiro de 2025. **Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A. - Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretores. JUCESP nº 84.903/25-9 em 25/02/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

